



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº2. 815 de 13 de Março de 2018.

“Da Denominação a Via Pública”

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Marcelo da Conceição Neves a Rua nº 04 do loteamento Jardim América.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 13 de Março de 2018.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado (Xa Lei.
o Decreto. a Portaria, numero
2.815 na integra afixando a/o
no quadro de avisos da Prefeitura no
dia 13.

Ass.: 

Mat. 17448